

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 21 / 2017 - DICSSEN/DECOR/CGJ

SEI n. 0001013-39.2017.8.22.1111

O Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 07 (sete) Selos Digitais dos Tipos e Sequências alfanuméricas descritos na tabela abaixo, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento da Serventia do 2º Ofício de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Porto Velho/RO

DIGITAL REGISTRO CIVIL	DIGITAL REGISTRO CIVIL ISENTO	DIGITAL NOTAS
A1AAB15458	A1AAB13028	ADG21225
A1AAB15483		
A1AAB15535		
A1AAB15612		
A1AAB15695	-	
Total: 05 Selos	Total: 01 Selo	Total: 01 Selo

Publique-se no DJE.

Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES

Corregedor Geral da Justiça

Em 10 de abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 11/04/2017, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0181650 e o código CRC E4B8D68D.

EMERON

Termo de Ratificação

Ratifico a contratação direta com a empresa TRAINER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais), objetivando a inscrição de 02 (dois) servidores deste Poder para participarem do "Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento sobre as Novas Regras da Tomada de Contas Especial: Providências Administrativas, Instauração, Apuração e Responsabilidade", com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, na cidade de Porto Velho/RO, no exercício de 2017, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93, conforme o Termo de Referência n. 026/2017-EMERON, Processo Financeiro n. 0311/0861/2017 (Processo SEI n. 0000424-56.2017.8.22.8700).

Juiz de Direito Guilherme Ribeiro Baldan

Diretor da Emeron em Exercício



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME RIBEIRO BALDAN, Diretor (a) da Emeron em Substituição, em 12/04/2017, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0184009 e o código CRC 44F0E6D1.